



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 13/2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO (PROJETO ECOLOG – EXECUÇÃO 2024/1)

O Diretor Geral do IFMT *Campus* Várzea Grande JOÃO BOSCO LIMA BERALDO, através da Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para alunos bolsistas de Extensão em linha específica, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro a seguir.

O objetivo deste edital é atender a demanda dos projetos de extensão institucional do IFMT *Campus* Várzea Grande, sendo especificamente:

- Fomentar as atividades de extensão que atendam os objetivos do IFMT;
- Estimular a geração de conhecimento, de forma a atender às necessidades da sociedade a partir de projetos de extensão;

Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor total das bolsas do Edital	Função
ECOLOG	4	4	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00	Estudantes Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 231678, PI – L2994P23C1R, - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18-01 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

1 – INFORMAÇÕES DO PROJETO E COTA DE BOLSAS

- **O projeto CONTRATE O CARÁTER: TREINE AS HABILIDADES** – projeto proposto e coordenado pela professora Hellen Caroline Ordones Nery Bucair, para ser executado no período letivo de 2024/1, de acordo com o calendário de execução (entre os meses março a junho);
- O objetivo principal do projeto é levar o estudante à reflexão acerca da problemática da qualificação de mão de obra em nosso país. A ideia é construir um raciocínio sobre as possíveis soluções para a equação oferta de emprego x desemprego e trabalhar as características necessárias para o desenvolvimento de um excelente

desempenho profissional.

Pretende-se que os participantes do curso reconheçam a sua contribuição vital nos processos internos de uma empresa, compreendendo que uma atuação consciente e responsável pode resultar em impactos significativos no âmbito da sustentabilidade. Um trabalhador que entende ser parte importante na realização dos trabalhos em uma empresa certamente será capaz de contribuir em termos de sustentabilidade:

- a) auxiliando na diminuição de gastos dentro do processo logístico deste empreendimento;
- b) demandando cada vez menos o meio ambiente em razão do entendimento do que se faz necessário para que a estrutura funcione de maneira eficaz, mais econômica e sustentável.

Em suma, o projeto visa alinhar-se aos objetivos do curso de logística. Esta abordagem holística, que valoriza tanto as competências técnicas quanto as virtudes éticas e socioemocionais, é essencial para desenvolver líderes capazes de promover transformações positivas no mercado e na sociedade.

2 – REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Poderão concorrer nesta categoria, estudantes do **Curso Técnico em Logística** Integrado ao Nível Médio regularmente matriculados até a data do lançamento deste edital no **6º semestre**;
- Disponibilidade horária de 10 horas semanais para execução das atividades;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir reprovação em disciplinas no seguinte período: 2023/2;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima durante o semestre 2023/2, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT;
- Possuir conta bancária em seu nome.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: **19 a 23/02/2024**;
- Através de formulário eletrônico: <https://forms.gle/SmpVWnZbyRr9ho4v6>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

4 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 4 (quatro) meses, prevista para o período letivo de 2024/1: março a junho de 2024;
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso;
- Ao final da bolsa, o **acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital;

- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 10 horas semanais;
- As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto apresentado pelo Coordenador.

5 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
 - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
 - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
 - Demonstrar desempenho insuficiente;
 - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionistas;
 - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão;
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência;
- O bolsista desligado da atividade de extensão antes de sua conclusão, com base no item acima, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsa de extensão e pesquisa do IFMT *Campus Várzea Grande*.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto a coordenação:

- O coordenador do projeto irá realizar a seleção por meio de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando tal ação junto à coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*;
- A seleção será realizada por meio eletrônico (entrevista via *Google Meet*) no dia 27/02/2024, com cronograma das entrevistas e link de acesso a ser divulgado para os candidatos por meio do e-mail cadastrado no ato da matrícula.

7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 28/02/2024 por meio do site institucional;
- O discente terá até às 17:00h do dia 29/02/2024 para contestar o resultado das fases do processo, desde que faça via e-mail encaminhado para a Coordenação de Extensão no seguinte endereço: extensao.vgd@ifmt.edu.br.
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 01/03/2024, também pelo site institucional.

8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo I, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 05/03/2024 das 08:00h às 12:30 h e das 13:30h às 15:30 h, na sala da Coordenação de Extensão no

IFMT *Campus* Várzea Grande;

- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

9 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	19 a 23 de fevereiro de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	26 de fevereiro de 2024
Entrevista com coordenador do projeto	27 de fevereiro de 2024 (cronograma a ser divulgado por e-mail após o término das inscrições)
Resultado parcial	28 de fevereiro de 2024
Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 29 de fevereiro de 2024
Resultado Final	01 de março de 2024
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	05 de março de 2024

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande.
- O prazo de vigência deste edital será de 4 (quatro) meses, somente para substituição de bolsistas.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2024.

GABRIELLY CRISTHIANE OLIVEIRA E SILVA

Coordenadora de Extensão IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria N° 853 27/04/2021

JOÃO BOSCO LIMA BERALDO

Diretor Geral IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria N° 743 19/04/2021

ANEXO I

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFMT – *CAMPUS VÁRZEA GRANDE* – PROJETO ECOLOG

Edital 13/2024

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, aluno(a) regular do IFMT *Campus Várzea Grande*, sob matrícula nº _____, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 13/2024, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes participantes do Projeto de Extensão ECOLOG do IFMT *Campus Várzea Grande*, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do *Campus*.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

Prof^a Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva

Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, ____ de _____ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/02/2024 16:43:32.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 15/02/2024 16:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652883

Código de Autenticação: 24d3c380aa

